



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CONTRATO

CONTRATO Nº 0804.009/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** E A EMPRESA **J E B NETTO EIRELI**, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.034.246/0001-45 / **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, representado pela Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 633.037.602-10, doravante designado por CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **J E B NETTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.960.528/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.649.457-4, localizada na Av. São Pedro, N° 02, Bairro Centro, Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP 68.618-000, neste ato representada por **JOSE ELUZAI SOUZA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 903.224.522-87, portadora do RG nº 4829157 PC/PA, resolvem celebrar o presente contrato sujeitando-se as partes ao comando da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2021, MENOR PREÇO**, com fundamento na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, aplicando, subsidiariamente, no que couber, outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUN. DE N. ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, conforme se acha discriminado no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, as quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se nele estivessem integralmente transcritos.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Total |
|------|---|-------|--------|----------------|---------------|
| 3 | Aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 btus, 220v, com controle remoto (s/installação). | Unid | 12 | 3.050,00 | R\$ 36.600,00 |
| 4 | de ar condicionado tipo split de 30.000 btus, 220v, com controle remoto (s/installação). | Unid | 10 | 3.350,00 | R\$ 33.500,00 |





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



| | | | | | |
|----|--|------|----|-----|---------------|
| 5 | Armário de Aço 4 Gavetas, dimensões do gaveteiro 133cm altura x 46cm largura x49cm profundidade. | Unid | 14 | 529 | R\$ 7.406,00 |
| 6 | Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1600X750X320MM com 02 portas de abrir c/fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza. | Unid | 36 | 399 | R\$ 14.364,00 |
| 7 | Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1980X900X400MM com 02 portas de abrir c/fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza | Unid | 20 | 450 | R\$ 9.000,00 |
| 12 | Balde plástico de 20 litros com tampa | Unid | 30 | 40 | R\$ 1.200,00 |
| 16 | Basqueta em plástico acrílico resistente para condicionamento de produtos diversos | Unid | 60 | 80 | R\$ 4.800,00 |
| 19 | Caçarola 30 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve | Unid | 60 | 260 | R\$ 15.600,00 |
| 22 | Cadeira Giratória Secretária: tecido B 302/85 (polipropileno) cor a definir. Assento: comespuma laminada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 29x36x5, 0cm. Encosto: espuma laminada, formato anatômica, medindo (cxlxe) 29x36x4, 5cm. | Unid | 20 | 179 | R\$ 3.580,00 |
| 23 | Cadeira Giratória Diretor c/ Braço: tecido b791 (polipropileno), cor a definir, assento: espuma injetada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 45X50X6, 0cm. Encosto: espuma injetada, formato anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 63x47x7, 0cm, com base a gás giratória, presidencial, com relax, com capa, na cor cinza/preta. | Unid | 12 | 360 | R\$ 4.320,00 |
| 30 | Caldeirão linha hotel alto reto 49 lts | Unid | 14 | 350 | R\$ 4.900,00 |
| 31 | Caldeirão linha hotel alto reto 64 lts | Unid | 12 | 430 | R\$ 5.160,00 |
| 32 | Caldeirão linha hotel alto reto 93 lts | Unid | 14 | 640 | R\$ 8.960,00 |
| 33 | Caldeirão linha hotel nº 38 | Unid | 16 | 290 | R\$ 4.640,00 |
| 34 | Caldeirão linha hotel nº 40 | Unid | 14 | 280 | R\$ 3.920,00 |
| 35 | Caldeirão linha hotel nº 50 | Unid | 12 | 540 | R\$ 6.480,00 |
| 36 | Caldeirão linha hotel nº 55 | Unid | 10 | 635 | R\$ 6.350,00 |



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



| | | | | | |
|----|---|------|----|----------|--------------|
| 37 | Cesto lixo, material plástico, capacidade 15 l, características adicionais com tampa, cor creme | Unid | 80 | 9 | R\$ 720,00 |
| 41 | Concha (grande) | Unid | 60 | 30 | R\$ 1.800,00 |
| 44 | Escorredor, material alumínio, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel | Unid | 40 | 45 | R\$ 1.800,00 |
| 45 | Escorredor, material alumínio, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel | Unid | 40 | 120 | R\$ 4.800,00 |
| 46 | Escorredor para pratos: em inox, capacidade para 20 pratos montado com portas-talher. | Unid | 50 | 190 | R\$ 9.500,00 |
| 48 | Estante em aço: medindo (axlpx) 1980x925x300mm, com 6 prateleiras reguláveis c/bordas dobradas com 3ª dobra e reforço de fundo, em chapa de aço 26, capacidade de até 100kg por plano, na cor cinza. | Unid | 18 | 249 | R\$ 4.482,00 |
| 49 | Faca de cozinha nº 18 em aço inox, com cabo em madeira. | Unid | 30 | 30 | R\$ 900,00 |
| 51 | Fogão industrial 04 bocas com forno e chapa: queimadores duplos 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido, grelha reforçada também em ferro. Estrutura reforçada em chapa de aço carbono 14 (2mm). Medidas: 40x40 perfil de 10cm, com forno. Garantia mínima de 01(um) ano de assistência técnica autorizada. | Unid | 4 | 1.190,00 | R\$ 4.760,00 |
| 52 | Fogão industrial de piso couraçado 06 bocas com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas. | Unid | 3 | 2.330,00 | R\$ 6.990,00 |
| 54 | Fogão industrial 04 bocas sem forno: grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas. | Unid | 4 | 2.189,00 | R\$ 8.756,00 |
| 56 | Fragmentadora papel, material metal, capacidade fragmentação 330 kg/h, tamanho médio | Unid | 2 | 460 | R\$ 920,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

| | | | | | |
|----|---|------|------|-----|--------------|
| 59 | Frigideira nº 28 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita. | Unid | 30 | 67 | R\$ 2.010,00 |
| 60 | Frigideira nº 36 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita. | Unid | 30 | 71 | R\$ 2.130,00 |
| 61 | Frigideira nº 45 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita. | Unid | 30 | 195 | R\$ 5.850,00 |
| 62 | Garfo de mesa em aço inox. Pacote com 12 unidades. | Unid | 40 | 79 | R\$ 3.160,00 |
| 63 | Garfo p/ servir macarrão em alumínio, com cabo em Madeira, tamanho grande. | Unid | 40 | 36 | R\$ 1.440,00 |
| 68 | Garrafão, material espuma de polietileno e dupla camada de pead, capacidade 12l, aplicação líquidos quentes e frios, características adicionais botijão térmico com tripé retrátil, tampa roscável | Unid | 14 | 116 | R\$ 1.624,00 |
| 69 | Garrafão botijão térmico de 20 litros | Unid | 12 | 496 | R\$ 5.952,00 |
| 70 | Guardanapo: pano de limpeza, 100% algodão, alta absorção resistente, tamanho 70 cmx 42 cm. | Unid | 200 | 7,9 | R\$ 1.580,00 |
| 74 | Jogo de xícaras de café 75 ml, com pires em porcelana, caixa com 06 unidades. | Unid | 40 | 90 | R\$ 3.600,00 |
| 76 | Kit merenda escolar contendo 01 prato de 600ml, 01 caneca de 300 ml, 01 cumbuca de 350ml e um colher, confeccionados em plástico resistente. | Unid | 1000 | 8 | R\$ 8.000,00 |
| 77 | Liquidificador 04 velocidades c/filtro branco - voltagem: 110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts. | Unid | 4 | 194 | R\$ 776,00 |
| 78 | Liquidificador industrial de 10 litros Rotação (RPM): 34X00 Altura (mm): 840 Comprimento (mm): 230 Largura (mm): 230 Peso Bruto (KG): 12.5 Peso Líquido (KG): 12.1 Metro Cúbico: 0.055 Potência do Motor (CV): 3/4 Consumo (KW/H): 0.55 Voltagem (V): 127 OU 220 Capacidade (L): 10 | Unid | 3 | 868 | R\$ 2.604,00 |
| 81 | LIXEIRA com pedal 50 lt em material plástico. | Unid | 10 | 163 | R\$ 1.630,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

| | | | | | |
|-----|--|------|----|----------|--------------|
| 82 | Cadeira sobre longarina, material assento e encosto compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, cor azul escuro, quantidade assentos 3, características adicionais braços individuais, material estofamento tecido polipropileno | Unid | 10 | 499 | R\$ 4.990,00 |
| 88 | Mesa para escritório com perfil rígido POST-FORMING 1,20 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir. | Unid | 2 | 405 | R\$ 810,00 |
| 89 | Mesa para escritório com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes, saia para conexão medindo 2,98 x 1,72 x 0,68 cm, mesa de 1,40 x 0,60 x 0,74 cm, teclado retrá | Unid | 2 | 488 | R\$ 976,00 |
| 90 | Mesa para escritório conjunto em L com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir. | Unid | 2 | 685 | R\$ 1.370,00 |
| 93 | Panela de pressão completa 20 lts. | Unid | 12 | 409 | R\$ 4.908,00 |
| 98 | Panela Industrial de alumínio 45 litros | Unid | 14 | 340 | R\$ 4.760,00 |
| 99 | Panela Industrial de alumínio 65 litros | Unid | 12 | 390 | R\$ 4.680,00 |
| 100 | Panela Industrial de alumínio 80 litros. | Unid | 10 | 546 | R\$ 5.460,00 |
| 101 | Panela tipo caçarola de 5 litros | Unid | 20 | 67 | R\$ 1.340,00 |
| 102 | Panela tipo caçarola de 10 litros | Unid | 16 | 78 | R\$ 1.248,00 |
| 103 | Panela tipo tacho de 15 litros | Unid | 14 | 86 | R\$ 1.204,00 |
| 104 | Panela tipo tacho de 20 litros | Unid | 12 | 119 | R\$ 1.428,00 |
| 105 | Panela tipo tacho de 25 litros | Unid | 10 | 245 | R\$ 2.450,00 |
| 108 | Pegador p/ massa em aço inox, tamanho grande | Unid | 20 | 34 | R\$ 680,00 |
| 113 | Refrigerador 300 litros Degelo Seco: 01 Porta inteiramente aproveitável, gaveta de friose carne, gavetão de legumes transparente, classe A em consumo de energia. | Unid | 4 | 2.400,00 | R\$ 9.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

| | | | | | |
|--------------|--|------|----|----------|-----------------------|
| 117 | Televisor, tamanho tela 42 pol, voltagem 100-240 v, características adicionais tv digital, hdmi, tela 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA LCD | Unid | 2 | 2.450,00 | R\$ 4.900,00 |
| 118 | Ventilador de coluna (pedestal), oscilante, cor preta, bi volt, 60 cm, 6 Pás, 140W, 3Velocidades. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)) | Unid | 10 | 301 | R\$ 3.010,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 310.378,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor dos materiais são aqueles constantes da proposta de preço apresentada pelo CONTRATADO, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 310.378,00 (Trezentos e dez mil, trezentos e setenta e oito reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será em moeda corrente do País até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.

Parágrafo Único. Estão incluídos no preço ora acertado, todas as despesas decorrentes de impostos, seguros, contribuições sociais e outros encargos previstos em Lei.

3.2. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em conta corrente do CONTRATADO, após o recebimento da Nota Fiscal.

3.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É expressamente vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros as obrigações por ela assumidas neste Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da Contratante.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2021; Órgão 12; Unidade Orçamentária: 1212; Código: 12 122 1312 2.099 - Manutenção Sec.de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 12; Unidade Orçamentária: 1212; Código: 12 361 0410 2.106 - Manutenção do Salário Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 12; Unidade Orçamentária: 1212; Código: 12 361 1315 2.109 - Programas de Apoio ao Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDEB

Exercício 2021; Órgão 11; Unidade Orçamentária: 1111; Código: 12 361 0003 2.041 – Manutenção Administrativa 40% FUNDEB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Exercício 2021; Órgão 11; Unidade Orçamentária: 1111; Código: 12 361 0003 2.045 – Transporte Escolar FUNDEB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2021, a partir da sua assinatura.

Parágrafo Único – Este contrato poderá, por conveniência da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o artigo 57, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

7.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

7.2. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto ora contratado, através de servidor formalmente nomeado, por instrumento próprio, a cargo da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, determinando à CONTRATADO as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Executar os fornecimentos no prazo;

b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

c) Responder por todos os ônus referentes à transporte de documentos e deslocamento de profissional ora contratados, assim como salários, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

e) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a CONTRATADO às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do serviço;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A Contratante reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente e notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, pelo descumprimento por parte da CONTRATADO de cláusulas do presente contrato, bem como, pelos motivos relacionados no art. 78, incisos I a XII, art. 79 e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Parágrafo Único. Poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93, art. 79, incisos II e III. No primeiro caso, desde que a parte interessada notifique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente Contrato será publicado em forma de extrato nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e outros de conveniência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

Como autoriza o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, poderá a administração acrescer ou suprimir os quantitativos indicados na cláusula primeira deste contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de GARRAFÃO DO NORTE/PA, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 08 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J E B NETTO EIRELI
CNPJ n.º 33.960.528/0001-61
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

